



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 711, de 2 de Setembro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Escola Estadual de Gergelim, referente aos meses de Agosto a Dezembro de 1962 e de Janeiro a Maio do corrente ano.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário